

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 119/2019

Declara de utilidade pública o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º, 3º, 5º, "e" e "h", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO o contido na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 152/75, celebrado entre o Município de Umuarama e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0230/2019 – GGPINF, expedido pela SANEPAR em 28 de março de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de 625,00m² destacada dos Lotes n.º 52 e 53, da Gleba Chácara Santa Eliza, do Núcleo Serra dos Dourados, do Município e Comarca de Umuarama/PR, objeto da Matrícula nº 2.129 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR, conforme descrição abaixo e memorial descritivo anexo, bem como as benfeitorias eventualmente existentes, para fins de implantação do Poço-02, do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Distrito de Santa Eliza.

Área de 625,00 m² – Área de Desapropriação do Poço-02, do Sistema de Abastecimento Água - SAA do Distrito de Santa Eliza.

Proprietário: Valdevino Pereira dos Santos ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lotes nºs 52 e 53–A, destacado dos lotes nºs 52 e 53, da Gleba Chácara Santa Eliza, do Núcleo Serra dos Dourados, situado no Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, objeto da Matrícula nº 2.129 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Umuarama/PR, com a seguinte DESCRIÇÃO:

Partindo-se da Estação-0=PP, localizada na margem de uma segunda estrada de rodagem e com a divisa do Lote nº 54, da Estação 0=PP, segue confrontando com o Lote nº 54, no rumo SO-57º33'00", medindo-se uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



distância de 25,00 metros até a Estação-1, da Estação-1, segue confrontando com o Lote nºs 52 e 53-Remanescente, no rumo SE-33°14'14", medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-2; da Estação-2, segue confrontando novamente com o Lote nºs 52 e 53-Remanescente, no rumo NE-57°33'00", medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-3, localizada na margem de uma segunda estrada de rodagem; da Estação-3, segue margeando a segunda estrada de rodagem, medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A Concessionária poderá promover os atos necessários à desapropriação da área indicada e de benfeitorias eventualmente existentes, nos termos do art. 3º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º O Concedente reconhece que a implantação do Poço-02, do Sistema de Abastecimento de Água – SAA do Distrito de Santa Eliza configura hipótese de utilidade pública, nos termos do art. 5º, "e" e "h", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, ao passo que ratifica a autorização exposta na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão nº 152/75, assegurando o direito de acesso da Concessionária à área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Em casos de urgência, a Concessionária poderá requerer a imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º O ônus da indenização decorrente da desapropriação, conforme Parágrafo Primeiro, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão nº 152/75, ficará a cargo da Concessionária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de maio de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


HEBER LEPRE FREGNE
Procurador-Geral do Município

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 31 Maio 120 19
DE Nº 11.572
UJUARAMA 31 1 05 120 19
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

CODIFICAÇÃO: SAA-0515-0000-TOPO-MD-CSB2-001-R0

OBJETO: ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO DO POÇO - 02 - (SIA 5448)

IMÓVEL: LOTES N^{os} 52 E 53-A, DESTACADO DOS LOTES N^{os} 52 E 53

GLEBA: CHÁCARA SANTA ELIZA, DO NÚCLEO SERRA DOS DOURADOS

MUNICÍPIO: UMUARAMA - PR

PROPRIETÁRIO: VALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS OU A QUEM DE DIREITO PERTENCER

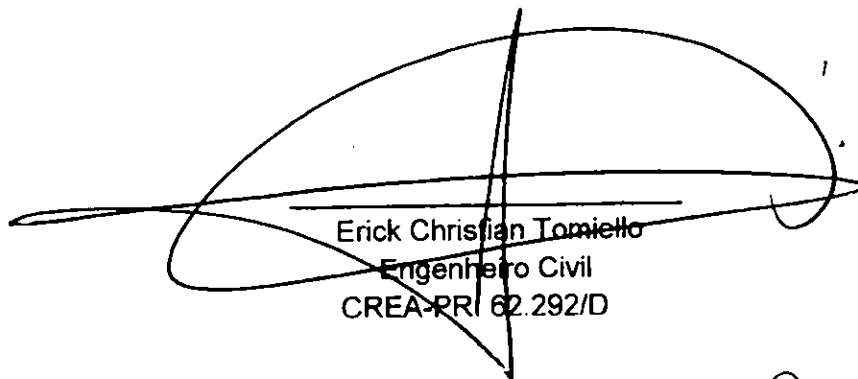
MATRÍCULA: 2.129 - DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 1^o OFÍCIO DA COMARCA DE UMUARAMA-PR

ÁREA: 625,00-m²

PERÍMETRO: 100,00-m

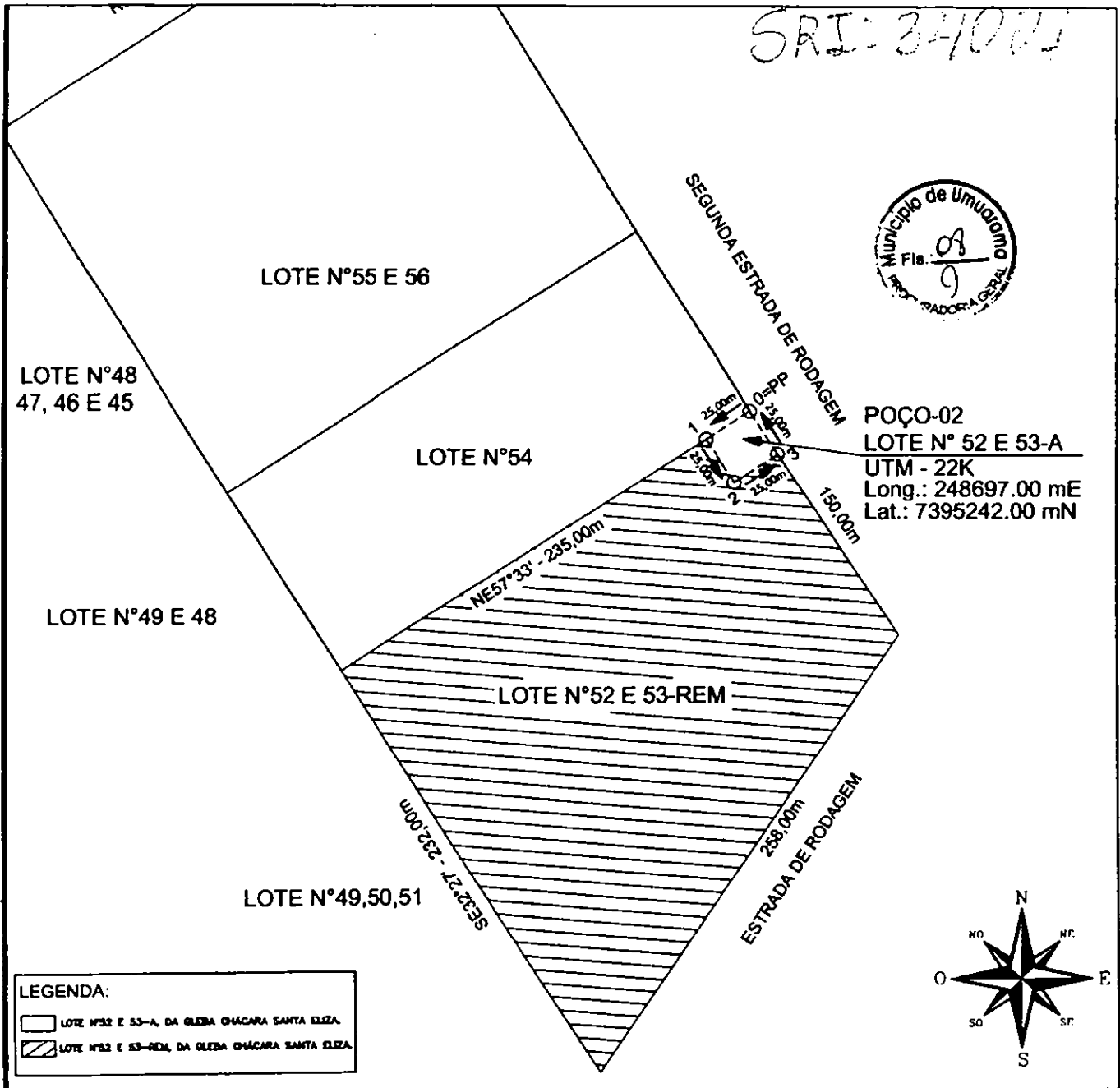
COORDENADA DE LOCALIZAÇÃO: UTM 22K - LONGITUDE: 248697.00 mE - LATITUDE: 7395242.00 mN

DESCRIÇÃO: Partindo-se da Estação-0=PP, localizada na margem de uma segunda estrada de rodagem e com a divisa do Lote n^o 54; da Estação 0=PP, segue confrontando com o Lote n^o 54, no rumo SO-57°33'00", medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-1; da Estação-1, segue confrontando com o Lote n^{os} 52 e 53-Remanescente, no rumo SE-33°14'14", medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-2; da Estação-2, segue confrontando novamente com o Lote n^{os} 52 e 53-Remanescente, no rumo NE-57°33'00", medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-3, localizada na margem de uma segunda estrada de rodagem; da Estação-3, segue margeando a segunda estrada de rodagem, medindo-se uma distância de 25,00 metros até a Estação-0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro.


Erick Christian Tomiello
Engenheiro Civil
CREA-PR/ 62.292/D



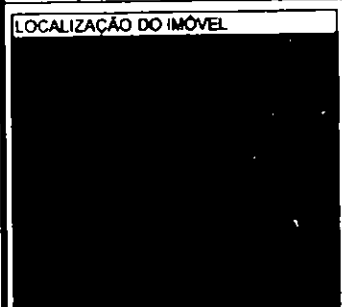
SRI: 34002



LEGENDA:

	LOTE Nº52 E 53-A, DA GLEBA CHÁCARA SANTA ELIZA.
	LOTE Nº52 E 53-REM, DA GLEBA CHÁCARA SANTA ELIZA.

Nº	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA	ADEQUAÇÃO	RESP. TÉCNICO
----	----------------------	------	-----------	---------------



CONVENÇÕES CARTOGRAFICAS

	LIMITE EM LINHA SECA
	RODOVIA
	ESTRADA INTERNA
	CURSO D'ÁGUA
	VERTICE
	EDIO - FADIA SERVIÇÃO
	LIMITES CONFRONTANTES
	LAVOURA
	MATA
	BANHAÇO
	PASTAGEM

ÁREA DO POÇO 02 (SIA 5448)

MARCO	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
0=PP - 1	25,00m	SO 57°33'00"
1-2	25,00m	SE 33°14'14"
2-3	25,00m	NE 57°33'00"
3-0=PP	25,00m	ESTRADA DE RODAGEM

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1-ÁREA: 625,00 m²
 2-PERÍMETRO: 100,00 m

UTM-22K
 Long.: 248697.00 mE
 Lat.: 7395242.00 mN

Folha: **01/01**

PROJETO / UNIDADE CONSTRUTIVA
ÁREA DESAPROPRIAÇÃO DO POÇO 02 (SIA 5448)

IMÓVEL Lote nºs 52 e 53-A, destacado do Lote nºs 52 e 53, da Gleba Chácara Santa Eliza, Núcleo Serra dos Dourados	ESCALA 1 / 3.000
DETENTOR Valdevino Pereira dos Santos ou a quem de direito pertecer	ART —
MUNICÍPIO/UF Umuarama / PR	COMARCA Umuarama/Pr
CÓDIGO DO IMÓVEL CCIR 718.211.006.459-0	CERTIDÃO DE REGISTRO Matricula nº 2.129
ARQUIVO ELETRÔNICO SAA-0515-0000-TOPO-DE-CSB2-00-R0	COORD. GERAL DO PROJETO ENGº Erick Christian Tomiello CREA Nº 62.292-0/PR

EXECUTANTE 	RESPONSÁVEL TÉCNICO Erick Christian Tomiello Engenheiro CREA Nº 62.292-0/PR
MEMORIAL DESCRITIVO SAA-0515-0000-TOPO-MD-CSB2-001-R0	UNIDADE SANEPAR U. S. P. E. Unidade de Serviço de Projetos Especiais

CÓPIA CONFERIDA COM O ORIGINAL

PREFEITURA DE UMUARAMA



UNIDADE SANEPAR U. S. P. E.
 Unidade de Serviço de Projetos Especiais
 Rua São Carlos, 100 - Fone: 043.33.3333
 CEP: 81.130-000 - Curitiba - PR

M-2.129-
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º Ofício
Aguinaldo Miguel de Souza
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA No. -2.129-

Data: -21 de julho de 1976.-

Ficha **-01-**

Imóvel:- Lotes nºs 52 e 53, da Gleba Chácara Santa Eliza, do Núcleo Serra dos Dourados, Município de Umuarama-Pr, com a área de 4,1 hectares, com as seguintes confrontações:- "Começa num marco cravado na margem de uma estrada de rodagem, junto a divisa do lote nº 51, daí segue rumo SE 32927' numa distância de 232,00 metros, confrontando com os lotes nºs 49,50 e 51, até atingir um marco cravado na divisa do lote nº 54; daí segue rumo NE 57933', numa distância de 235,00 metros, confrontando com o lote nº 54, até atingir um marco cravado na margem de uma segunda estrada de rodagem; daí defletindo à direita, segue por essa segunda estrada de rodagem, numa distância de 150,00 metros, até atingir um marco cravado na margem da estrada de rodagem, inicialmente referida; daí defletindo novamente à direita, segue por essa estrada de rodagem, numa distância de 258,00 metros, até atingir o marco ponto inicial de partida" INCRA(1975) nº 718.211.006.459, área total 4,2, área explorável 4,2, módulo 28,0, nº de módulos 0,15, fração mínima de parcelamento 4,2. Minifúndio.-*
Proprietária:- COBRIMCO - COMPANHIA BRASILEIRA IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO, com sede em Osasco-SP. Regs. Antºs nºs 5293,5601,5930 e 5127, todos do Ofício de Peabirú-Pr.-*

R-1-2129 -21 de julho de 1976.- Prot. 5.463. Transmitente:- COBRIMCO. Companhia Brasileira Imigração e Colonização, com sede em Osasco-SP. CGC MF nº 60.665.**
031. Adquirente:- JOSÉ NUNES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente nesta cidade de Umuarama-Pr. CPF Nº 073.501.989/49. Escritura Pública de Compra e Venda, de 08.07.76, em Notas do Tabelião Hildeberto Vieira de Mello, 199 Ofício de Notas de São Paulo-Capital. (Lvº 2372 - fls 130). Valor:- Cr\$ 68,80. Condições:- As da Escritura. I.T.I. nº 0793366-7. Custas:- Cr\$ 69,00. Dou fê.- A Escrevente Juramentada:- Clairta N. Mes - P. Lavagnoli -.*

R-2-2129 -08 de setembro de 1.977.-Prot.15.781*.-Transmitentes:- José Nunes da Silva e sua mulher Rosalina Ramos da Silva, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, lavrador e do lar, residentes em Santa Eliza-Pr., CPF nº 073.501.989-49.- Adquirente:- SEBASTIÃO DIAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, agricultor, residente em Santa Eliza-Pr., CPF nº 117.114.429-68.-*
Escritura Pública de Compra e Venda, de 09-08-77, em notas da Tabelião Alvaír Silney Moreno Yasaka, de Santa Eliza-Pr. (Lvº 4N fls. 180-vº a 182). Valor:-Cr\$-70.000,00.-*
Condições:- As da Escritura. I.T.I. nº 1209323-5.-Custas:-Cr\$-820,00.-Dou fê. A Oficial Designada:- Clairta N. Mes - P. Lavagnoli -.*

R-3-2129 -10 de Março de 1.980.-Prot.35.434.-Transmitentes:- Sebastião Dias de Almeida e s/m Sonia Maçaneiro de Almeida, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele pecuarista, ela do lar, residentes em Umuarama-Pr, CPF nº 117.114.429-68.-Adquirente:-PAULO SEBASTIÃO SALESSE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, lavrador, residente em Santa Eliza-Pr, CPF nº 117.294.819-00.-Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14-02-80, em notas da Tabelião Alvaír Silney Moreno Yasaka, de Santa Eliza-Pr (Lvº 5-VC fls 101).-Valor:-Cr\$.170.000,00.-Condições:-As da Escritura.-C.Q.FUNRURAL nº 284323-A, expedido pela agência de Xambê-Pr.-INCRA (1979) nº 718.211.006.459.-I.T.I.nº 2004501-0.-Custas:-Cr\$.1.824,00.-Dou fê.- A Escrevente Juramentada:- Clairta N. Mes - P. Lavagnoli -.*

Avº-4-2129 -22 de Julho de 1.980.-Prot.37.312.-Consoante Requerimento datado de 15-07-80, firmado pelo Sr. Paulo Sebastião Salesse, com a firma reconhecida no Tabelionato "YASAKA" do Distrito de Santa Eliza-Pr, fica retificado o nº da matrícula mencionado no R-3 da presente matrícula, de 117.294.819-00 para "117.294.819-49", segue no verso

REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Elaine Moaquinhas Souza Vasconcelos

REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Elaine Moaquinhas Souza Vasconcelos
Fs.
PREFEITURA DE UMUARAMA

ser este o correto.-Custas:-Cr\$.40,30.Dou fé.A Escrevente Juramentada:-Cláudia M. Nogueira

R-5-2.129 -15 de dezembro de 1.988.-Prot.90.114.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 04.04.1.988, em notas da tabeliã Alvairet Sinyne Moreno Yasaka, de Santa Eliza-PR, (1º 8-VC; fls.162), o Sr.Paulo Sebastião Salesse e s/m Herotilde Blasque Salesse, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens agricultor, ela do lar, CPF nº 117.294.819-49, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a Sra.PASCHOA PIZZI, CPF nº 424.423.209-59, brasileira, desquitada, *lavradora, residente em Santa Eliza-Pr, pelo Valo Cz\$ 270.000,00(duzentos e setenta* mil cruzados).-Condições.-As da Escritura.-MIRAD (1.988) 718.211.006.459.-ITBI guia* nº 537/88.-Distribuída sob nº 1.541/88.-Custas.-CPC.Cz\$ 1.595,35;serventia Cz\$ 11.839,20.-Dou fé.-A Funcionária Juramentada:-Elaine Magalhães

R-6-2.129 -29 de maio de 2.000.-Prot.128.598.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 20.03.1.998, em notas da Tabeliã Alice Matchil, de Santa Eliza-Pr, (1º 14-N, fls.106), a Sra.Paschoa Pizzi, brasileira, desquitada, residente em Ivaté-Pr, agricultora, CPF nº 424.423.209-59, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr.WILSON LUIZ DO NASCIMENTO, CPF nº 188.215.949-60, agricultor, casado sob regime de comunhão universal de bens, com a Sra.SANDRA PIMENTEL DO NASCIMENTO, brasileiros, residentes em Santa Eliza-Pr, pelo valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).-Condições.-As da Escritura.-ITBI guia nº 0315/98.-Isenta de recolhimento do FUNREJUS, conforme Lei nº 12.604, de 02.07.99, art.3º, letra B, item 18.-ITR (1.995 à 1.999) nº do Imóvel na Receita Federal 0433689-5; CCIR nº 718.211.006.459-0, apresentou cadastro datado de 16.05.2.000; Certidão Negativa, expedida em 11.05.2.000, pelo IAP nº 1035/00-ERUMU.-Custas: 1.260,00 VRC = R\$ 94,50.-Dou fé.-A Escrevente.-Ass.(Rosania Cintra Lopes)-Rosania Cintra Lopes

R-7-2.129 -29 de maio de 2.000.-Prot.128.599.-Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05.04.2.000, em notas da Tabeliã Alice Matchil, de Santa Eliza-Pr, (1º 16-N, fls.177), o Sr.Wilson Luiz do Nascimento, CPF nº 188.215.949-60, lavrador, e s/m a Sra.Sandra Pimentel do Nascimento, do lar, brasileiros, residentes em Santa Eliza-Pr, casados sob regime de comunhão universal de bens, representados pelo Sr.Domingos Pereira dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 555.535.679-04, residente em Santa Eliza-Pr, nos termos da procuração lavrada no Tabelionato Ujacov, de Santa Eliza-Pr, às fls.179, 1º 14-P, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, ao Sr.VALDEVINO PEREIRA DOS SANTOS, agricultor, CPF nº 444.125.509-82, casado sob regime de comunhão parcial de bens, com a Sra.DIVINA MARIA DA SILVA SANTOS, CPF nº 004.706.049-21, agricultora, brasileiros, residentes em Santa Eliza-Pr, pelo valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).Condições.-As da Escritura.-ITBI guia nº 0618/2000.-FUNREJUS recolhida em 05.04.2.000; ITR (1.995 à 1.999) nº do Imóvel na Receita Federal 0433689-5; CCIR nº 718.211.006.459-0, apresentou cadastro datado de 16.05.2.000; Certidão Negativa, expedida em 11.05.2.000, pelo IAP nº 1035/00-ERUMU.-Custas: 1.485,00 VRC = R\$111,38.-Dou fé.-A Escrevente.Ass.Rosania Cintra Lopes-Rosania Cintra Lopes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com o original, composta de **UMA** ficha(s).
Umuarama-PR, 13 de julho de 2016.
O referido é verdade e dou fé.

Rosania Cintra Lopes

EMOLUMENTOS
82,00 VRC =
R\$ 14,92
Selo: R\$ 4,40
FUNREJUS: R\$ 3,83

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
WkaA3.WhPC6.TFRYP
Controle:
GoyzW.7p8by
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

